



MUNICÍPIO DE DIVINO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

001/001

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.119.608,43	0,00
Pessoal Ativo	1.119.608,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.119.608,43	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.119.608,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.034.119,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL	18.918.424,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL	17.972.503,23

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE	ADEILTON DE SOUZA LIMA	CONTADOR CRC/MG 48.304
Contador	MARCOS ANDRADE PEREIRA COELHO	
Controle Interno	ADEILTON DE SOUZA LIMA	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64 .